DECRETO N° 35.249

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO 35.229, DE 10 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA EXERCER FUNÇÃO DE GESTOR **ESCOLAR EM UNIDADE DE ENSINO VINCULADA** À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEME.

Município **Prefeito** do de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 17080/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto nº 35.229, de 10/03/2025, que nomeia a servidora municipal Maria Helena Aparecida Bibiano Frigini, para ocupar cargo de Gestor Escolar, na SEME, onde consta "EMEBTI Waldir Furtado Amorim -5ª Categoria" passa a constar "EMEB Waldir Furtado Amorim - 5ª Categoria".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO **Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br









